

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 534



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.981
De 26 de dezembro de 2023

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023 e da outras providências.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente do exercício de 2023:

I - Acréscimos:

Local: 02 Prefeitura do Município de Águas de Lindóia

02 01 03 Assessoria de Planejamento

04.121.0003.2.082 Manutenção Assessoria de Planejamento
Ficha 29 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 4.150,00

02 06 01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Dependências

15.452.0012.2.044 Manutenção Secretaria de Obras e Dependências
Ficha 188 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais..... R\$ 11.500,00

02 07 02 Ensino Fundamental

12.361.0030.2.033 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental
Ficha 236 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 700.000,00
Ficha 237 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 265.900,00

02 07 04 Ensino Fundamental - Transporte de Alunos

12.361.0046.2.041 Manutenção Transporte de Alunos
Ficha 252 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Ficha 253 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

02 07 05 Pré Escola

12.365.0029.2.030 Manutenção Pré Escola
Ficha 265 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 147.500,00
Ficha 266 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

02 07 06 Creches

12.365.0029.2.029 Manutenção das Creches
Ficha 277 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 36.000,00
Ficha 278 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

Total das suplementações **R\$1.194.050,00**

II - Reduções:

Local: 02 Prefeitura do Município de Águas de Lindóia

02 01 02 Assessoria de Comunicação Social

04.131.0002.2.081 Manutenção comunicação Social
Ficha 26 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 4.150,00

02 06 01 Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Urbanos e Dependências

15.452.0012.2.044 Manutenção Secretaria de Obras e Dependências
Ficha 187 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 11.500,00

02 07 01 Secretaria Municipal de Educação e Dependências

12.122.0032.2.017 Manutenção Secretaria Educação e Dependências
Ficha 221 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 44.000,00
Ficha 223 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 195.000,00

02 07 02 Ensino Fundamental

12.361.0030.2.020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Ficha 234 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 126.000,00

02 07 04 Ensino Fundamental - Transporte de Alunos

12.361.0046.2.041 Manutenção Transporte de Alunos
Ficha 258 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$191.000,00

02 07 03 Fundeb - Ensino Fundamental

12.361.0033.2.038 Manutenção do Fundeb 30% - Fundamental
Ficha 249 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 1400.900,00

02 07 05 Pré Escola

12.365.0029.2.030 Manutenção Pré Escola
Ficha 267 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 44.000,00
Ficha 268 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$146.000,00

12.365.0029.2.020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Ficha 264 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$120.000,00

02 07 09 Fundeb - Educação Infantil

12.361.0033.2.036 Manutenção do Fundeb 70% - Infantil
Ficha 286 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$107.000,00
Ficha 287 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 39.000,00

12.365.0033.2.039 Manutenção Fundeb 30% - Infantil
Ficha 292 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.500,00

Total das anulações **R\$1.194.050,00**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Portarias

PORTARIA Nº 13472/2023
De 26 de dezembro de 2023

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de

2022,

R E S O L V E :



EXONERAR, *ex officio*, o(a) senhor(a) **ALEXANDRE CARNEY CORSI**, RG nº 19.701.740-X e CPF/MF nº 01958834700, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORAMENTO TEC LEGISLATIVO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13473/2023
De 26 de dezembro de 2023

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, *ex officio*, o(a) senhor(a) **CLAUDIO TOZZI BERNARDINO**, RG nº 14.600.426-7 e CPF/MF nº 12061773818, do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13474/2023
De 26 de dezembro de 2023

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, *ex officio*, o(a) senhor(a) **EDSON AKIHIRO SHIBUTA**, RG nº 20.285.855-8 e CPF/MF nº 71516328604, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13475/2023
De 26 de dezembro de 2023

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, *ex officio*, o(a) senhor(a) **ELIEL MARCOS FERNANDES**, RG nº 40.409.403-X e CPF/MF nº 28730219850, do cargo em comissão de DIR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SIST MUNIC DE ASSIST SOCIAL desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13476/2023
De 26 de dezembro de 2023

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, *ex officio*, o(a) senhor(a) **EVANDRO ANTONIO MENDES**, RG nº 22.370.683-8 e CPF/MF nº 12061822886, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO JURÍDICO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13477/2023
De 26 de dezembro de 2023

" Dispõe sobre exoneração de"



servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) FRANCISCO GILIARDE RODRIGUES DA SILVA, RG nº 2003005140127 e CPF/MF nº 02704477337, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, RG nº 29.030.229-8 e CPF/MF nº 25252146845, do cargo em comissão de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 13478/2023
De 26 de dezembro de 2023**

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) JOEL RAIMUNDO DE SOUZA, RG nº 7.561.282-3 e CPF/MF nº 86650181820, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 13480/2023
De 26 de dezembro de 2023**

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) JOSE RAFAEL GODOI DE SOUZA, RG nº 44.831.684-5 e CPF/MF nº 39477346896, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 13479/2023
De 26 de dezembro de 2023**

**PORTARIA N° 13481/2023
De 26 de dezembro de 2023**



" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) LAIS DINANNI DE GODOI, RG nº 48.871.496-5 e CPF/MF nº 36553340870, do cargo em comissão de CHEFE DO SERV ADMINISTRATIVO E DE GEST DA CHEFIA DE GAB PREF desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13482/2023
De 26 de dezembro de 2023

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) LAURO SERGIO FRANCO, RG nº 10.316.412-1 e CPF/MF nº 01231644869, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 13483/2023
De 26 de dezembro de 2023

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) LUAN LOPES DE MATOS, RG nº 47.077.840-4 e CPF/MF nº 40302194894, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CULTURA desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13484/2023
De 26 de dezembro de 2023

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) LUCIANE PEREIRA URBANO STACHETI, RG nº 33.729.883-X e CPF/MF nº 28807787865, do cargo em comissão de DIR DO DEP DE ACESSORIA TÊC E SOCIAL DO F SOCIAL DE SOLIDAR desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 13485/2023
De 26 de dezembro de 2023

" *Dispõe sobre exoneração de servidor público*"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) LUIS AUGUSTO TUCCI, RG nº 33.221.740-1 e CPF/MF nº 05001089603, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

De 26 de dezembro de 2023

" *Dispõe sobre exoneração de servidor público*"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) RENATA DA SILVA FONSECA, RG nº 57.326.551-3 e CPF/MF nº 46251527803, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13486/2023
De 26 de dezembro de 2023

" *Dispõe sobre exoneração de servidor público*"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) MARCO ANTONIO COSTA FREGONESI, RG nº M-7.746.637 e CPF/MF nº 26417028860, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13488/2023
De 26 de dezembro de 2023

" *Dispõe sobre exoneração de servidor público*"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) RODRIGO DE CAMARGO BOUCAULT PIRES ALVES, RG nº 29.412.473-1 e CPF/MF nº 28706715800, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13487/2023

PORTARIA Nº 13489/2023
De 26 de dezembro de 2023

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) RODRIGO MACEDO DE OLIVEIRA, RG nº 43.474.716-6 e CPF/MF nº 30901949884, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13490/2023
De 26 de dezembro de 2023

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) THIAGO ANTONIO MACIEL SECCHI, RG nº 46.245.760-6 e CPF/MF nº 37779464865, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.491
De 26 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.127, de 1º de fevereiro de 2023"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.127, de 1º de fevereiro de 2023, que nomeou o senhor **ADILSON ARAUJO LINS**, RG nº 16.341.453-1 e CPF/MF nº 067.704.208-64, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.492
De 26 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 11.198, de 10 de agosto de 2017"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 11.198, de 10 de agosto de 2017, que nomeou o senhor **EDEMAR MENDES PERCIANI**, RG nº MG-11.826.774 e CPF/MF nº 309.356.518-96, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.493
De 26 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 11.209, de 25 de agosto de 2017"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 11.209, de 25 de agosto de 2017, que nomeou a srta. **GRASIELE VAZ DE TOLEDO**, RG nº 42.992.875-0 e CPF/MF nº 415.613.878-00,

para responder pelo cargo em comissão de OUVIDOR GERAL desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.494

De 26 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 12.916, de 1º de junho de 2022”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 12.916, de 1º de junho de 2022, que nomeou o senhor **MAURICIO TIENGO**, RG nº 24.671.786-5 e CPF/MF nº 148.346.518-78, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DIMUTRAN desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.495

De 26 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 11.814, de 03 de janeiro de 2019”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 11.814, de 03 de janeiro de 2019, que nomeou o senhor **RODRIGO FELIPE QUIRINO**, RG nº 48.240.073-0 e CPF/MF nº 376.459.118-83, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.496

De 26 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 11.548, de 10 de maio de 2018”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 11.548, de 10 de maio de 2018, que nomeou o senhor **THIAGO APARECIDO SACCO**, RG nº 40.409.226-3 e CPF/MF nº 347.263.028-09, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.497

De 26 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.107, de 02 de janeiro de 2023”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.107, de 02 de janeiro de 2023, que nomeou o senhor **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº 49.306.482-5 e CPF/MF nº 427.131.128-69, para responder interinamente pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13498/2023
De 26 de dezembro de 2023

“ Dispõe sobre exoneração de



servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 49.306.482-5 e CPF/MF nº 42713112869, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.499

De 26 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.316, de 1º de setembro de 2023”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.316, de 1º de setembro de 2023, que nomeou o senhor **WALLACE DAS CHAGAS MATIAS**, RG nº 10.106.993-8 e CPF/MF nº 068.411.687-12, para responder pela função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE CONVÊNIOS desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -